

**RESOLUÇÃO Nº 17 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no uso das atribuições previstas no art. 130, § 2º do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução CA nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicado no D. O. U., de 26/02/2007, e tendo em vista a deliberação adotada na 82ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2014 resolve:

Art. 1º. Criar as Superintendências Regionais nos Estados do Amapá e Roraima, levando em consideração a decisão da Diretoria Colegiada do DNIT, constante do Relato nº 05/2014 de 22/04/2014, inserto às folhas 39/40 dos autos, o qual foi incluído na Ata nº 13 /2014, referente à Reunião da Diretoria Colegiada do dia 22/04/2014 (processo nº 50600.030403/2014-04 – Proposta de Criação de Superintendências Regionais. Apenso: 50600.013130/2014-25 e 50600.013131/2014-70).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ANIVALDO JUVENIL VALE**  
Presidente do Conselho de Administração DNIT.

Publicado no D.O.U. de 05/09/2014
Seção 1, Pág. 93
Gabriela Mesquita Funcionário responsável

*Gabriela Mesquita*  
Matr. DNIT nº 4508-8

**RETIFICAÇÃO**

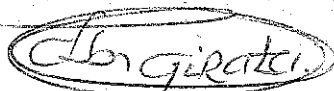
Na publicação da Resolução nº 17, de 28 de Agosto de 2014, no Diário Oficial da União do dia 05 de setembro de 2014, Seção 1, página 93:

**Onde se lê:** ..., e tendo em vista a deliberação adotada na 82ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2014 resolve...

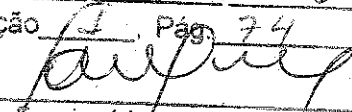
**Leia-se:** ..., e tendo em vista a deliberação adotada na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2014...

Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 24 de março de 2015.



EDSON GIROTO  
Presidente do CA/DNIT

Publicado no D.O.U. de	26.1.03.12015
Seção	1, Pág. 74
Funcionário responsável	

Cartas Respostas da Mesa Diretora  
FORM. DNIT 0185-6